



REQUERIMENTO N° 1269/2026.

AUTOR: AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO DIRETOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA, EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MANACAPURU (IMTRANS) – **CEL CLEITMAN RABELO COELHO, SOLICITANDO**, A CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE DO TIPO (QUEBRA-MOLAS) , NA RUA CORONEL JUVÊNCIO SORIANO NO TRECHO PRÓXIMO À VILA TRADICIONAL NO BAIRRO SÃO JOSÉ.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A implantação de redutores de velocidade do tipo quebra-molas na Rua Coronel Juvêncio Soriano, especialmente no trecho próximo à Vila Tradicional, no bairro São José, no município de Manacapuru, apresenta-se como medida necessária e urgente para a promoção da segurança viária e a preservação da integridade física de pedestres e condutores.

O referido trecho é caracterizado por significativo fluxo de veículos e circulação constante de moradores, incluindo crianças, idosos e demais transeuntes que utilizam a via para deslocamentos diários. Observa-se, ainda, a prática recorrente de excesso de velocidade por parte de condutores, fator que eleva consideravelmente o risco de acidentes, colocando em situação de vulnerabilidade a população local.

A ausência de dispositivos eficazes de controle de velocidade contribui para a insegurança no local, sendo frequentes as reclamações dos moradores quanto ao perigo iminente de atropelamentos e colisões. Nesse contexto, a instalação de quebra-molas configura-se como solução viável, de baixo custo e comprovada eficácia na redução da velocidade dos veículos, promovendo maior organização do tráfego e segurança para todos os usuários da via.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

Ressalta-se que a adoção dessa medida deve observar as normas técnicas vigentes de sinalização e engenharia de tráfego, garantindo sua adequada implantação e visibilidade, de modo a assegurar a efetividade do dispositivo sem comprometer a fluidez do trânsito.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a construção de redutores de velocidade na localidade mencionada, como ação preventiva e essencial à proteção da vida, à melhoria da mobilidade urbana e ao atendimento das demandas da comunidade residente no bairro São José.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 07 de abril de 2026.

AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

Vereador - MDB